



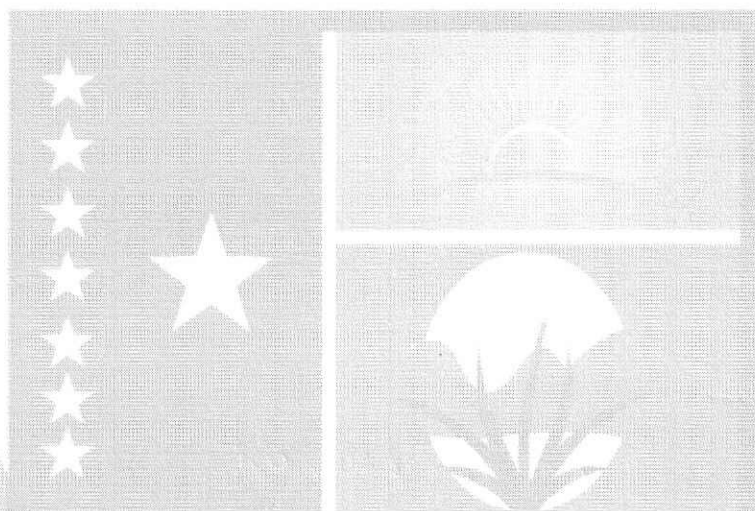
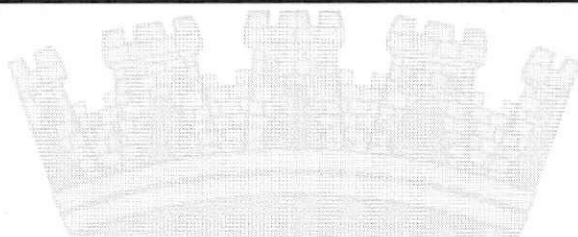
CROATÁ

PREFEITURA



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Eletrônico – Compra

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos destinados à Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será da seguinte forma:

- R\$ 0,10 para itens até 50 reais.
- R\$ 0,20 para itens acima de 50 reais até 100 reais.
- R\$ 0,30 para itens acima de 100 reais até 200 reais.
- R\$ 0,40 para itens acima de 200 reais até 1000 reais.
- R\$ 0,50 para itens acima de 1000 reais.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL INFANTIL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
01	8533	ÁBACO ABERTO - CONFECCIONADO EM MADEIRA, BASE MEDINDO APROXIMADAMENTE 325X60X20MM, 5 HASTES EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270MM DE ALTURA X 10MM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10MM DE ALTURA X 35MM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AOCENTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MM DE DIÂMETRO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	UND	15	R\$ 70,29	R\$ 1.054,35	EXCLUSIVA
02	8533	AMARELINHA DECORATIVA CÉU - CONFECCIONADA EM MATERIAL DURÁVEL, LONA VINÍLICA DE ALTA GRAMATURA, TAMANHO 70 X 200CM.	UND	15	R\$ 63,33	R\$ 949,95	EXCLUSIVA
03	8533	ARAMADO MONTANHA RUSSA - CONFECCIONADO EM MADEIRA, MDF; E ARAME, PINTURA ATÓXICA, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 20CM, ALTURA 15CM, A BASE DO BRINQUEDO É DE MADEIRA, POSSUI ARAMADO, E PECINHAS E ARGOLAS COLORIDAS. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	UND	26	R\$ 177,54	R\$ 4.616,04	EXCLUSIVA
04	8533	AREIA CINÉTICA MASSINHA DE MODELAGEM - CONTENDO 500G DE AREIA DE MODELAR, ACOMPANHADA POR MOLDES EXCLUSIVOS DE PLÁSTICO PARA ESTIMULAR A CRIATIVIDADE E A COORDENAÇÃO MOTORA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	PT	50	R\$ 58,73	R\$ 2.936,50	EXCLUSIVA
05	8533	BANDINHA RÍTMICA - CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA: 01- UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280X240MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E	CONJ	10	R\$ 1.113,97	R\$ 11.139,70	EXCLUSIVA



CROATÁ

PREFEITURA



		TALABARTE DE NYLON COM 0,2MM DE ESPESSURA E 1200MM DE TAMANHO. 02- UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160X240MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. 03- UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA, MEDINDO 250MM DE COMPRIMENTO E 45MM DE DIÂMETRO. 04- UM AGOGÔ DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL MEDINDO 300MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA DE 220MM DE COMPRIMENTO. 05- UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO. 06- DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PELE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS. 07 - UM SININHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO MEDINDO 150MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E SEM FARPAS. 08- UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300MM DE COMPRIMENTO. 09 - UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO 170MM. 10 - UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220MM. 11 - UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. 12 - PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 200MM DE DIÂMETRO. 13 - UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230MM. 14 - UM CONGUÊ DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100MM DE DIÂMETRO. 15 - UMA CAMPANELA COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS, MEDINDO 150MM E 06 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO. 16 - UMA CASTANHOLA (PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80X60MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180MM, COM FIXAÇÃO FLEXÍVEL. 17 - UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLICA MARFIM, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190X20MM. 18 - UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 150MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. 19 - UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 200MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.					
06	8533	BLOCOS DE MONTAR CONSTRUÇÃO EM MADEIRA - CONTENDO 40 PEÇAS COLORIDAS, SELECIONADAS CRITERIOSAMENTE QUANTO A CORES E FORMATOS, NÃO TÓXICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X2X2CM.	JG	26	R\$ 45,56	R\$ 1.184,56	EXCLUSIVA
07	3868	BONECA, COR BRANCA - MATERIAL: VINIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABELO, COM CHEIRINHO DE BEBE; ALTURA APROXIMADA DE 30CM; COMPONENTES: VESTIDO E SAPATO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	30	R\$ 92,99	R\$ 2.789,70	EXCLUSIVA



CROATÁ

PREFEITURA



08	3868	BONECA, COR NEGRA - MATERIAL: VINIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABELO ENCARACOLADO, COM CHEIRINHO DE BEBE; ALTURA APROXIMADA DE 30CM; COMPONENTES: VESTIDO E SAPATO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00	EXCLUSIVA
09	8533	CAIXA TÁTIL - CONFECCIONADA EM EVA, MEDINDO 240X240X240MM, CONTÉM 6 PLACAS DE 8MM DE ESPESURA QUE FORMAM O CUBO COM 4 ORIFÍCIOS E 6 PARES DE DIFERENTES TEXTURAS. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	UND	13	R\$ 132,20	R\$ 1.718,60	EXCLUSIVA
10	3868	CAMINHÃO CAÇAMBA - MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAMBA ARTICULADA, PORTA OBJETOS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 22 X 22 CM, COMPONENTES: PÁ, RASTELO.	UND	40	R\$ 49,11	R\$ 1.964,40	EXCLUSIVA
11	3868	CARRINHO DE BONECA - MATERIAL: PLÁSTICO, NA COR: ROSA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 64X34X45CM.	UND	40	R\$ 74,42	R\$ 2.976,80	EXCLUSIVA
12	8533	CONJUNTO ALFANUMÉRICO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 1000 PEÇAS, SENDO 26 CONJUNTOS DE NÚMEROS DE 0 A 9, 26 CONJUNTOS DO ALFABETO DE A - Z E 13 CONJUNTOS DE VOGAIS, CADA UMA MEDINDO APROXIMADAMENTE 29MM. ACONDICIONADA EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE COM ZÍPER E ALÇA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	18	R\$ 116,09	R\$ 2.089,62	EXCLUSIVA
13	8533	CONJUNTO COM PEÇAS DE ENCAIXE DINÂMICO - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO VIRGEM, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO 500 PEÇAS COM DIVERSOS ENCAIXES, NOS FORMATOS: RODAS LIVRES COM ROLAMENTO, SEMICÍRCULO, CHAVE DE BOCA DUPLA E BARRAS PARALELAS EM TRÊS TAMANHOS DIFERENTES. ACONDICIONADAS EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE E ALÇA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	15	R\$ 189,33	R\$ 2.839,95	EXCLUSIVA
14	8533	CONJUNTO DE ALFABETO SILÁBICO - CONFECCIONADO EM EVA E IMPRESSO EM SILK SCREEN, CONTENDO 354 PEÇAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X41X6MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	13	R\$ 108,66	R\$ 1.412,58	EXCLUSIVA
15	8533	CONJUNTO DE BLOCOS DE MONTAR INFANTIL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 500 PEÇAS, DE TAMANHOS DIVERSOS, COM ÓTIMO ENCAIXE E PINOS GRANDES, PERMITINDO UMA MONTAGEM FÁCIL ACOMPANHAR BOLSA PARA ARMAZENAMENTO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	26	R\$ 152,96	R\$ 3.976,96	EXCLUSIVA
16	8533	CONJUNTO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - CONTENDO 14 PLACAS, CONFECCIONADAS EM MDF, TAMANHO 20 X 20 X 0,3CM; 1 SEMÁFORO EM MADEIRA, TAMANHO 22 X 6 X 3,5 CM; 3 PLACAS INDICANDO AS CORES DO SEMÁFORO; 15 HASTES EM MADEIRA TAMANHO 50 X 1 X 1 CM; 30 BASES EM MDF (COM ENCAIXES ENTRE SI), TAMANHO 24 X 4 X 2 CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	13	R\$ 249,14	R\$ 3.238,82	EXCLUSIVA
17	8533	DOMINÓ DE ALFABETIZAÇÃO - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADOS EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	18	R\$ 46,70	R\$ 840,60	EXCLUSIVA
18	8533	DOMINÓ DE DIVISÃO SILÁBICA - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 28 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 34X72X2,8MM. ACONDICIONADOS EM MALETA DE POLIPROPILENO, COM ALÇA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	13	R\$ 38,64	R\$ 502,32	EXCLUSIVA
19	3868	ESCORREGADOR - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR: MULTICOLOR, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,05X0,59X1,30M, COMPONENTES: ESCADA, RAMPA, BARRAS LATERAIS.	UND	13	R\$ 809,67	R\$ 10.525,71	EXCLUSIVA
20	8533	ESQUEMA CORPORAL - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 10 PLACAS DE ENCAIXE (06 PLACAS MEDINDO 230X230X5,6MM E 04	CONJ	13	R\$ 328,21	R\$ 4.266,73	EXCLUSIVA



CROATÁ

PREFEITURA



		PLACAS MEDINDO 345X230X5,6MM), 01 BONECO ARTICULADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 580MM, 01 CD COM MÚSICAS SOBRE AS PARTES DO CORPO HUMANO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.					
21	3868	GANGORRA - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COR: DIVERSAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,39X0,49X1,06M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL ATÓXICO, APOIO ANTIDERRAPANTE PARA OS PÉS.	UND	26	R\$ 237,96	R\$ 6.186,96	EXCLUSIVA
22	8533	JOGO ALFABETO COM ASSOCIAÇÕES DE IMAGENS E LETRAS - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSOS EM POLICROMIA, CONTENDO 49 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM EM DUAS PARTES E FORMAM 26 QUEBRA-CABEÇAS QUE FAZEM A ASSOCIAÇÃO DA IMAGEM E LETRA INICIAL DA ESCRITA, MEDEM APROXIMADAMENTE 127X113X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	26	R\$ 87,12	R\$ 2.265,12	EXCLUSIVA
23	8533	JOGO ALFABETO COM ILUSTRAÇÕES EM LIBRAS - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 78 PEÇAS QUE SE ENCAIXAM EM TRÊS PARTES, QUE FORMAM 26 PLACAS DE APROXIMADAMENTE 120X52X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE MDF. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	03	R\$ 92,29	R\$ 276,87	EXCLUSIVA
24	3868	JOGO DE BOLICHE - FABRICADO EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE, EM CORES VIVAS, CONTENDO 6 PINOS DE BOLICHES E 2 BOLAS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PINO (A X D): 22,0 X 5,5 CM.	JG	40	R\$ 37,40	R\$ 1.496,00	EXCLUSIVA
25	8533	JOGO DE QUEBRA-CABEÇAS COM ANIMAIS - CONFECCIONADOS EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 10 QUEBRA-CABEÇAS, CADA UM MEDINDO APROXIMADAMENTE 290 X 185 X 2,8MM, APRESENTA DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS E ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	40	R\$ 160,10	R\$ 6.404,00	EXCLUSIVA
26	8533	JOGO EDUCATIVO APRENDENDO AS HORAS - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 24 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES, QUE FORMAM 12 QUEBRA CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 144X72X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	18	R\$ 59,90	R\$ 1.078,20	EXCLUSIVA
27	8533	JOGO EDUCATIVO COLETA SELETIVA - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA; CONTENDO 02 TABULEIROS, MEDINDO: 318X188X2,8MM, 60 FICHAS ILUSTRADAS EM CARTÃO DÚPLEX, MEDINDO: 42X42X2,5MM 04 PEÕES E 01 DADO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	20	R\$ 40,67	R\$ 813,40	EXCLUSIVA
28	8533	JOGO ENCAIXE DE NÚMEROS - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 20 PEÇAS ENCAIXADAS EM DUAS PARTES, QUE FORMAM 10 QUEBRA-CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 98X126X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	13	R\$ 42,28	R\$ 549,64	EXCLUSIVA
29	8533	JOGO FORMANDO PALAVRAS - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 48 PEÇAS ENCAIXÁVEIS QUE FORMAM 12 QUEBRA-CABEÇAS, CADA UM MEDINDO 140X135X2,8MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	15	R\$ 53,26	R\$ 798,90	EXCLUSIVA
30	8533	KIT DE JOGOS QUEBRA CABEÇA - CONFECCIONADO EM EVA, ATÓXICO, CONTENDO 08 JOGOS DE QUEBRA CABEÇA DIVERSOS, COM PEÇAS GRANDES, MEDIA E PEQUENAS. DIMENSÕES DE CADA QUEBRA CABEÇA 19 X 23CM.	KIT	40	R\$ 50,15	R\$ 2.006,00	EXCLUSIVA
31	8533	JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA ATIVIDADES - CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTENDO 16 PEÇAS, CADA UMA MEDINDO 78X78X2,8MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	JG	15	R\$ 38,19	R\$ 572,85	EXCLUSIVA



CROATÁ

PREFEITURA



32	3868	KIT BASQUETE INFANTIL - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E PIGMENTAÇÃO A QUENTE QUE ASSEGURE A QUALIDADE DA COLORAÇÃO, MULTICOLORIDO, COMPOSTO POR BASE COM TAMPA QUE PERMITE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, HASTE DE VERTICAL COM TRAVAS QUE PERMITEM REGULAGEM DE ALTURA, TABELA E ARO COM REDE EM NYLON E DUAS BOLAS EM VINIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 55 CM; COMPRIMENTO DE 56 CM; ALTURA MÁXIMA DE 230 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	KIT	15	R\$ 899,24	R\$ 13.488,60	EXCLUSIVA
33	3868	KIT BOLINHAS COLORIDAS - CONTENDO 70 BOLINHAS PARA PISCINA INFANTIL, ATÓXICA, NÃO AMASSAM E BPA FREE, VÁRIAS CORES.	KIT	26	R\$ 60,08	R\$ 1.562,08	EXCLUSIVA
34	8533	KIT CONJUNTO ARAMADOS - CONFECCIONADO COM BASE EM MADEIRA E ARAME GALVANIZADO DE 4MM, RECOBERTO COM TUBO DE PVC FLEXÍVEL. CONTENDO 06 ARAMADOS DE DIFERENTES FORMAS E TAMANHOS, SENDO: ARAMADO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X243X135MM. ARAMADO ONDULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X200X135MM. ARAMADO MONTANHA-RUSSA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 265X345X210MM. ARAMADO ESPIRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X200X135MM. ARAMADO ENTRELAÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 390X292X135MM. ARAMADO ACROBÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 305X315X135MM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	KIT	15	R\$ 495,86	R\$ 7.437,90	EXCLUSIVA
35	3868	KIT DE COZINHA COMPLETO - CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 1 PANELINHA COM TAMPA; 1 ESCORREDOR; 1 LEITEIRA; 2 PRATOS; 2 XÍCARAS; 2 FACAS; 2 GARFOS E 2 COLHERES. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	KIT	40	R\$ 100,33	R\$ 4.013,20	EXCLUSIVA
36	3868	KIT GOL DESMONTÁVEL (DUAS TRAVES) - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E PIGMENTAÇÃO A QUENTE QUE ASSEGURE A QUALIDADE DA COLORAÇÃO, MULTICOLORIDO, COMPOSTO POR DOIS TRAVESSÕES E DUAS TRAVES COM LATERAIS VAZADAS, E BOLA EM VINIL, MONTAGEM FEITA POR ENCAIXE, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 84 CM X ALTURA 88 CM X COMPRIMENTO 125 CM. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	KIT	15	R\$ 1.476,00	R\$ 22.140,00	EXCLUSIVA
37	3868	KIT VÔLEI - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E PIGMENTAÇÃO A QUENTE QUE ASSEGURE A QUALIDADE DA COLORAÇÃO, MULTICOLORIDO, COMPOSTO POR BASES COM TAMPA QUE PERMITE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, 02 HASTES VERTICAIS COM TRAVAS QUE PERMITEM REGULAGENS DE ALTURA, E REDE EM NYLON DE MALHA DE 5CM X 5CM, E BOLA EM VINIL. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	KIT	15	R\$ 1.383,97	R\$ 20.759,55	EXCLUSIVA
38	8533	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL - CONFECCIONADA EM MADEIRA E EVA, CONJUNTO CONTENDO 52 PEÇAS, SENDO 08 FORMAS GEOMÉTRICAS EM EVA - SENDO 02 TRIÂNGULOS MEDINDO 250X230MM; 02 RETÂNGULOS MEDINDO 360X230MM; 02 CÍRCULOS MEDINDO 300MM DE DIÂMETRO; 02 QUADRADOS MEDINDO 330X330MM. 04 FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA, SENDO 01 TRIÂNGULO MEDINDO 500X508MM; 01 QUADRADO MEDINDO 460X460MM; 01 CÍRCULO MEDINDO 480X480MM; 01 RETÂNGULO MEDINDO 460X360MM. ACOMPANHAM SUPORTES. 12 MÃOS EM EVA, MEDINDO 160X130MM CADA. 12 PÉS EM EVA, MEDINDO 200X80MM CADA. 02 KILTS, MEDINDO 340X200MM CADA, E SUPORTES. 02 PÉS DE PAU EM MADEIRA E CORDA, MEDINDO	CONJ	13	R\$ 626,12	R\$ 8.139,56	EXCLUSIVA



CROATÁ

PREFEITURA



		570X140MM. 02 MARTELOS EM MADEIRA, MEDINDO 500X80MM. 02 BOLAS DE PLÁSTICO. 02 BOLAS DE BORRACHA. 02 PULA-CORDAS COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 2200MM DE COMPRIMENTO. 01 GANGORRA EM MADEIRA, MEDINDO 350X100X200MM. 01 CILINDRO EM MADEIRA, MEDINDO 70X800MM. 01 PRANCHA DE EQUILÍBRIO EM MADEIRA, MEDINDO 600X40MM. 01 PALHAÇO EM MDF, MEDINDO 520X350MM, E 02 SUPORTES. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.					
39	8533	MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, CONJUNTO CONTENDO 62 PEÇAS, SENDO: 50 CUBOS (UNIDADES), 10 PRISMAS (DEZENAS) E 2 PLACAS (CENTENAS). ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	15	R\$ 35,08	R\$ 526,20	EXCLUSIVA
40	8533	ROLO DE BOBATH - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INFLÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 75 X 38CM. ACOMPANHA BOMBA DE INFLAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	UND	13	R\$ 373,30	R\$ 4.852,90	EXCLUSIVA
41	8533	TAPETE DE ATIVIDADE INFANTIL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DURÁVEL E RESISTENTE A ÁGUA, DUPLA FACE, COM PROTEÇÃO TÉRMICA E ATÓXICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00M X 1,80M, LINHA ALFABÉTICA.	UND	15	R\$ 267,97	R\$ 4.019,55	EXCLUSIVA
42	8533	TAPETE TATAME ALFABETO - CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 26 PLACAS DE ENCAIXE COM LETRAS MAIÚSCULAS, MEDINDO 300X300X8MM CADA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	15	R\$ 146,90	R\$ 2.203,50	EXCLUSIVA
43	8533	TAPETE TATAME NUMÉRICO - CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 10 PLACAS DE ENCAIXE COM NÚMEROS DE 0 A 9, MEDINDO 300X300X8MM CADA, COM 02 MARCADORES EM EVA PARA JOGO DE AMARELINHA. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULAMENTADOR.	CONJ	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00	EXCLUSIVA
44	8533	TORRE ESPIRAL PISTA E BOLINHAS - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: BASE DE APOIO, RAMPAS E BOLAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	26	R\$ 125,13	R\$ 3.253,38	EXCLUSIVA
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 179.783,25	

1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme regulamentação desse órgão.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação:

4.1.1. O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

4.2. Duração do Contrato:

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.3. Requisitos Necessários: ...

4.3.1. Os brinquedos deverão ser confeccionados em materiais duráveis, resistentes ao uso contínuo e intensivo, laváveis, atóxicos e de fácil higienização, compatíveis com as normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e INMETRO.

4.3.2. Todos os produtos deverão estar certificados por órgão competente (ex. INMETRO), comprovando que são seguros, isentos de substâncias tóxicas e sem partes pequenas que possam causar engasgos ou lesões, conforme as normas de segurança aplicáveis à fabricação de brinquedos infantis.

4.3.3. A contratada deverá realizar as entregas dos materiais mediante solicitação da Contratante, nos endereços e prazos indicados no instrumento convocatório, arcando com todos os encargos relacionados ao transporte e à logística de entrega.

4.3.4. Os produtos fornecidos deverão apresentar garantia mínima conforme o prazo usual praticado no mercado, assegurando a substituição ou reparo, sem ônus à administração, em caso de defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

4.3.5. A contratada será responsável integral pelo fornecimento dos brinquedos, assumindo todas as obrigações legais relativas à qualidade, segurança e adequação do material entregue, não sendo permitida a subcontratação ou cessão da execução contratual.

4.3.6. A empresa fornecedora deverá observar e cumprir todas as disposições legais e regulamentares relativas à comercialização de brinquedos infantis, respondendo por qualquer descumprimento de normas ou prejuízos decorrentes do fornecimento dos itens.

4.3.7. Os valores ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento dos materiais, incluindo impostos, taxas, encargos previdenciários, trabalhistas, transporte, embalagem, seguro, lucro e quaisquer outros custos operacionais.

4.4. Amostra:

4.4.1. Não haverá exigência de amostra para essa contratação.

4.5. Relevância dos Requisitos Estipulados:

4.5.1. Os requisitos solicitados são indispensáveis pois garantem a promoção da aprendizagem, o desenvolvimento integral e o bem-estar dos alunos da Educação Infantil, contribuindo de forma efetiva para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares do município, o que justifica a necessidade da presente contratação.

4.6. Sustentabilidade: ...

4.6.1. Sempre que possível, os brinquedos devem ser confeccionados com materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, desde que garantam a segurança e a durabilidade necessárias para uso infantil.

4.6.2. Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos, como uso eficiente de recursos naturais, redução de resíduos, controle de emissão de poluentes e políticas de responsabilidade social.

4.6.3. As embalagens dos produtos devem ser reduzidas ao mínimo necessário, preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis e que não gerem resíduos de difícil decomposição.

4.6.4. A empresa fornecedora poderá apresentar selos ou certificações reconhecidas que atestem o compromisso com práticas ambientais sustentáveis ou selo de produto sustentável.

4.7. Subcontratação:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. Garantia da contratação:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central, situado a Rua Antônio Saturnino, SN, CEP 62.390-000, Croatá (ao lado da Prefeitura Municipal) no horário das 08h às 12h ou 14h às 17h.**

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.7. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido

pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Liquidação

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme regulamentação desse órgão.

7.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2.2.1. o prazo de validade;

7.2.2.2. a data da emissão;

7.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.2.2.4. o valor a pagar; e

7.2.2.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.2.6. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.3. Prazo de pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-A de correção monetária.

7.4. Forma de pagamento

7.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **Menor Preço por Item**.

8.1.2. As exigências de habilitação são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital concernente à essa contratação.

8.2. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL.

8.2.1. A exigência de **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** em processos licitatórios destinados à **aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos** tem por finalidade assegurar que os produtos fornecidos à Rede Pública Municipal de

Ensino de Croatá/CE apresentem **qualidade, segurança, durabilidade e adequação pedagógica**, conforme as normas técnicas e legais vigentes.

8.2.2. Tais brinquedos desempenham papel essencial no desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social das crianças da Educação Infantil, sendo utilizados como ferramentas pedagógicas nas atividades diárias das instituições de ensino. Por essa razão, é imprescindível que sejam fabricados com materiais seguros, atóxicos, resistentes ao uso contínuo e devidamente certificados, especialmente por órgãos como o **INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia)**.

8.2.3. A exigência do atestado de capacidade técnica busca garantir que as empresas participantes do certame tenham experiência comprovada no fornecimento de brinquedos com essas características para entes públicos ou instituições com finalidades semelhantes. Isso minimiza riscos operacionais e evita a aquisição de produtos inadequados ou de baixa qualidade, que possam:

- Colocar em risco a segurança física das crianças;
- Comprometer os objetivos pedagógicos das atividades;
- Causar gastos adicionais com substituições ou manutenções frequentes.

8.2.4. Adicionalmente, a exigência de comprovação técnica por meio de atestado permite avaliar previamente a **capacidade logística** e a **estrutura operacional** do fornecedor, especialmente no que se refere ao cumprimento de prazos, à entrega em grande escala e à conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas exigidas no edital.

8.2.5. Tal prática está **respaldada pelo artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), que autoriza a Administração Pública a exigir documentação que comprove a qualificação técnica do licitante por meio de atestados emitidos por contratantes anteriores.

8.2.6. Portanto, a inclusão da exigência de **Atestado de Capacidade Técnica Operacional** neste processo licitatório é medida necessária, legal e proporcional, visando garantir o **interesse público**, a **eficiência na aplicação dos recursos públicos** e a **qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população infantil do município de Croatá/CE**.

8.3. Forma de Fornecimento

8.3.1. O fornecimento do objeto será **integral**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 179.783,25 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha disposta nesse Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

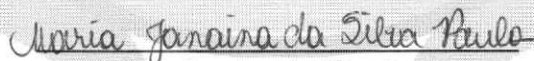
UNIDADE ADMINISTRATIVA	FONTES DE RECURSO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DE RECURSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1236100062.04	3.3.90.30.00	1.542.0000.00
	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE 30%	1236500152.043	3.3.90.30.00	1.542.0000.00

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante termo circunstanciado.

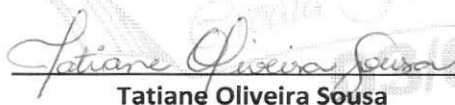
11. LOCAL E DATA:

Crotá/CE, 26 de junho de 2025.

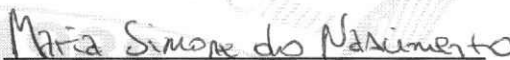
12. RESPONSÁVEIS:



Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento